



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2018

C. Dourada(GO) 01 / 04 / 2018

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **MARCELO PADILHA DE OLIVEIRA** (CPF: 034.816.241-31), para exercer o cargo em COMISSÃO de **ASSESSOR DE SEGURANÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (01/04/2018).

[Assinatura]
ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente